Diversos: Lucros cessantes; Quebra de vidros; Montagens; Avaria de máquinas; e Equipamento electrónico.

Governo de Macau, aos 19 de Setembro de 1990.

Publique-se.

O Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, *Francisco Luís Murteira Nabo.*

GABINETE DO GOVERNADOR

Extractos de despachos

Por despacho n.º 150-I/GM/90, de 14 de Setembro, de S. Ex.ª o Governador:

Maria Isilda Sampaio da Silva — nomeada, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 2.º, artigos 7.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, as funções de secretária pessoal do Gabinete de S. Ex.ª o Governador, pelo período de um ano, a contar de 16 de Dezembro de 1990.

Por despacho n.º 152-I/GM/90, de 14 de Setembro:

Dr.ª Ana Cristina Raposo Freire Bordalo Ramos Preto — renovada, pelo período de um ano, a contar de 11 de Dezembro de 1990, a comissão de serviço, no cargo de assessor do Gabinete de S. Ex.ª o Governador de Macau.

Por despacho n.º 153-I/GM/90, de 14 de Setembro, de S. Ex.ª o Governador:

Fátima de Jesus Silveira de Sousa — nomeada, nos termos da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 2.º, artigos 7.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em comissão de serviço, as funções de secretária pessoal do Gabinete de S. Ex.ª o Governador, pelo período de três meses, a contar de 13 de Setembro de 1990.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 24 de Setembro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Vitalino Canas.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS ECONÓMICOS

Despacho n.º 71/SAAE/90

Tendo sido salientada pelo Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança a necessidade de lhe ser atribuído, para o corrente ano económico, um fundo permanente de MOP $ 150 000,00, nos termos do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É atribuído ao Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança um fundo permanente de MOP 150 000,00, para ser gerido por uma comissão administrativa, composta pelo chefe do Gabinete, coronel de infantaria António Queirós Lima, pelo assessor, tenente-coronel na situação de reserva, Chung Su Sing, e pela secretária do mesmo Gabinete, Maria Luísa da Conceição Hagedorn Rangel.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 14 de Setembro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo.*

Despacho n.º 72/SAAE/90

Atendendo que o valor do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos se mostra inadequado às reais necessidades;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

É elevado para MOP 200 000,00 o valor do fundo permanente atribuído, no corrente ano, à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos por Despacho n.º 40/SAAE/90, de 28 de Fevereiro, cuja comissão administrativa passará a ser composta pela directora dos Serviços como presidente e tendo como vogais o chefe de Divisão Administrativa e o primeiro-oficial, José Francisco Sequeira, nos termos do disposto no artigo 34.º do citado Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 19 de Setembro de 1990. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Económicos, em Macau, aos 24 de Setembro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Álvaro Marques de Miranda.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 81/SATOP/90

Respeitante à alteração das condições estipuladas no Despacho n.º 105/SAOPH/89, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, de 27 de Setembro, 2.º suplemento, relativo à concessão do terreno com a área de 8 409 m², ora rectificada para 7 634 m², situado a Sudoeste da Ilha Verde, destinado à construção para indústria, habitação e estaleiros de construção naval (Proc. n.º 61 818, da ex-Direcção dos Serviços de Programação e Coordenação de Empreendimentos, hoje Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, e Proc. n.º 69/89, da Comissão de Terras).

Considerando que:

1. Nos termos do Despacho n.º 105/SAOPH/89, publicado no *Boletim Oficial* n.º 39, 2.º suplemento, de 27 de Setembro, foi autorizada a concessão, por arrendamento e com dispensa de hasta pública, à Companhia de Investimento San Tung Iong, Lda., do terreno com a área global de 8 409 m², situado a Sudoeste da Ilha Verde, destinado a um complexo de empreendimentos com finalidade habitacional, comercial, industrial e estaleiro de construção naval.